

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"D E C R E T O N. 3061/2010"

"Dispõe sobre a concessão de licençaprêmio e dá outras providências".

CEROUEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Conceder 30 dias da licença prêmio em gozo, conforme art. 100 da Lei nº. 1.15/2007, à servidora Cássia Regina Cortez Bodelão, lotada no cargo de professor de pré-escola, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2005 a 02 de julho de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

> Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 08 de setembro de 2010.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

> Luiz Antonio Convento Secretário Municipal